Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

DELIBERAÇÃO Nº 569 DE 14 DE SETEMBRO DE 1972

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE DELIBERAÇÃO:

Art. 1º) - Fica denominado "PRAÇA 31 DE MARÇO", o logradouro situado entre as ruas Dona Carlota e Avenida Arthur Monteiro de Queiroz, no 2º Distrito-Governador Portela.

Art. 2º) - A presente Deliberação entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em, 15 de setembro de 1972.

Aristolina Q. de Almeida

Aristolina Queiroz de Almeida
- Prefeita Municipal -